



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º051/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Caregato**, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando de Sua Excelência a remessa das seguintes informações:

Requer informar quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal no sentido de ser vedado o conserto de veículos em vias e logradouros públicos, conforme disposto no Artigo 217 da Lei Municipal n.º 1919/2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão Bonito.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo consultar o Poder Executivo Municipal acerca das providências que estão sendo adotadas para que seja, de fato, aplicado o disposto na legislação, isto é, vedar o conserto de veículos em vias e logradouros públicos, haja vista haver em nosso município um crescimento desenfreado de automóveis nessa situação.

É sabido que a lei excetua os casos de automóveis que necessitam de assistência mecânica urgente, porém, o que vimos, são casos de veículos que permanecem estacionados no mesmo local há bastante tempo para reparos mecânicos.

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que veículos nessas condições são extremamente prejudiciais ao fluxo de veículos e pedestres, ao atendimento do serviço público de limpeza das ruas e ao recolhimento de resíduos, entre outros aspectos negativos.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de março de 2021.

Arivaldo Ferreira de Oliveira
ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 198 / 2021
Recebido em 11 / 03 / 2021
por José